

DECRETO Nº 09, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO s tradições religiosas e culturais da Semana Santa, amplamente observadas pela população;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do funcionamento administrativo durante esse período;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no dia 02 de março de 2026, em todos os órgãos da Administração Pública Municipal e autárquica do Poder Executivo, sem prejuízo da prestação dos serviços essenciais, cuja continuidade será assegurada pelos órgãos competentes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em Alvorada do Gurguéia (PI), 31 de março de 2026.

LECIO GUSTAVO
SOUSA
BEZERRA:89071662349
LÉCIO GUSTAVO DE SOUSA BEZERRA
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
LECIO GUSTAVO SOUSA
BEZERRA:89071662349
Dados: 2026.03.31 12:08:31
-03'00'